DECRETO LEGISLATIVO Nº 888 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Dr. Marcelo Augusto Paiva Rio de Oliveira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. Dr. **MARCELO AUGUSTO PAIVA RIO DE OLIVEIRA.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de outubro de 2010.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
Presidente